SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 25/2018 DE AQUISIÇÃO DE 10 VAGAS EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO PARA SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n. 03.535606/0001-10 com recursos próprios (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o nº 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado por seu Presidente, Exmo. Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 012.075.878-42, com endereço profissional acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.324.271/0001-34, com sede na Rua Diogo Domingos Ferreira, n. 390, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, CEP: 78.010-090, telefone: (65) 3363-0600, neste ato representada pelo Senhor **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, portador RG nº 477190 SSP/MT e do CPF nº 570.792.341-15, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido na Inexigibilidade de Licitação nº 8/2018, CIA 0020762-30.2018.8.11.0000, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8666/93, e demais disposições estabelecidas na mesma lei, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado têm, entre si, como certo e ajustado resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA, item 3.1, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

2.1. Alterar em parte a Cláusula Terceira, item 3.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 69 (sessenta e nove) dias, de **20/03/2019 a 27/05/2019 ou com a conclusão do último módulo**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

Representante **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO
CONTRATADA

Testemunhas:

1 Diago Nonato dos S. Pereira
RG 4307023, DGPC-60
CPF 937.056.031-91

2 JEAN MARCEL de ALMEIDA BARROS
RG 1166073-2 SSP/mt
CPF 005653041-27